

LEI Nº 29, DE 22 DE OUTUBRO DE 1984.

" Dá denominação a logradouro público "

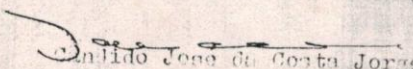
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Praça Moacyr Santa Rosa Araújo**" a atual praça existente em Jardo (Lote 48) Distrito deste Município, situada na Rua "B", na frente a casação de **R.F.F. 5/4** s/a.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 22 de outubro de 1984.


Danilo José da Costa Jorge

Prefeito.